

## DECLARAÇÃO DE ENTIDADE EMPREGADORA

N.º 16ª, alínea f) ponto ii) – Resolução do Conselho de Ministros n.º 89-A/2020, de 26 de outubro, a utilizar no período compreendido entre as 00:00h do dia 30 de outubro e as 06:00h do dia 3 de novembro de 2020

**COMPANY NAME**, com o número de identificação de pessoa coletiva n.º **VAT NUMBER**, com sede em **ADDRESS**, declara que o(a) Senhor(a) **NAME OF THE DRIVER**, com o n.º de identidade/passaporte **ID NUMBER**, residente em **ADDRESS** é seu trabalhador, desempenhando as funções de motorista de veículos pesados afeto ao transporte de mercadorias.

Mais se atesta que esta empresa tem por objecto e dedica-se, efectivamente, ao transporte público rodoviário de mercadorias por conta de outrem, pelo que, no período compreendido entre as 00:00h do dia 30 de outubro e as 06:00h do dia 3 de novembro de 2020, o trabalhador supra identificado, irá prestar a sua actividade, como permitido nos termos do previsto no n.º 16º alínea f), ponto ii) da Resolução do Conselho de Ministros n.º 89-A/2020, de 26 de outubro.

Local **LOCAL WHERE THE DECLARATION IS FILLED**, em     /    /    

Assinatura e carimbo

**SIGNATURE AND STAMP**